

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2019/2020 – TRIMESTRAL FEUC

Períodos letivos e de avaliação

Mestrado e MBA em Marketing e MBA para Executivos

	Início	Fim
Trimestre de acesso		
Aulas	06.09.2019	28.09.2019
1.º Trimestre		
Aulas	04.10.2019	14.12.2019
Férias de Natal	23.12.2019	02.01.2020
Avaliações (época normal)	03.01.2020	11.01.2020
2.º Trimestre		
Aulas	17.01.2020	28.03.2020
Avaliações (época normal)	03.04.2020	17.04.2020
Férias da Páscoa	06.04.2020	13.04.2020
3.º Trimestre		
Aulas	24.04.2020	11.07.2020
Avaliações (época normal)	17.07.2020	25.07.2020
4.º Trimestre		
Entregas de dissertação / trabalho de projeto / Projeto MBA		30.06.2020
Defesas de dissertação / trabalho de projeto / Projeto MBA em Marketing		30.07.2020
Férias de Verão	01.08.2020	31.08.2020
Avaliações (época de recurso de todos os trimestres)	04.09.2020	19.09.2020
Avaliações (época especial) *1	25.09.2020	26.09.2020
Entregas de dissertação / trabalho de projeto (Mestrado em Marketing) (época especial)		04.09.2020
Defesas de dissertação / trabalho de projeto (Mestrado em Marketing) (época especial) *1		30.09.2020
Épocas Extraordinárias (Mestrado em Marketing) *2	março e outubro <i>(Inclui entregas e defesas de dissertação de mestrado / projeto / relatórios de estágio)</i>	
Entregas de dissertação / trabalho de projeto (Mestrado em Marketing) (Épocas Extraordinárias)*3	Época extraordinária de outubro: até 31.01.2020 Época extraordinária de março: até 28.02.2020	
Defesas de dissertação / trabalho de projeto (Mestrado em Marketing) (Épocas Extraordinárias)*3	Época extraordinária de outubro: até 28.02.2020 Época extraordinária de março: até 29.03.2020	

*¹ A época especial destina-se à avaliação de estudantes que usufruam de Estatutos previstos nos regulamentos aplicáveis aos Cursos Conferentes de Grau (https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/exames/epoca_examenes_especiais).

Deverá consultar a informação disponibilizada pelo Serviço de Gestão Académica relativa ao acesso e inscrição nestas épocas.

*² As épocas extraordinárias de março e outubro destinam-se à avaliação de estudantes que usufruam de Estatutos previstos nos regulamentos aplicáveis

(https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/exames/exames_extraordinarios)

Deverá consultar a informação disponibilizada pelo Serviço de Gestão Académica relativa ao acesso e inscrição nestas épocas.

*³ No 2.º ciclo, os/as estudantes finalistas que não entreguem as dissertação de mestrado / projeto / relatórios de estágio dentro dos prazos estipulados para o 1.º ou 2.º semestre poderão recorrer às épocas extraordinárias, em casos de reinscrição, solicitando a antecipação da época especial para a época extraordinária de outubro ou março (https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/exames/exames_extraordinarios).

Deverá consultar a informação disponibilizada pelo Serviço de Gestão Académica relativa ao acesso e inscrição nesta época.

Aprovado na 13.ª reunião do Conselho Pedagógico de 10 de abril de 2019